



Formatado: Fonte: 12 pt, Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Centralizado

Formatado: Superior: 1,27 cm, Inferior: 2,5 cm, Distância do cabeçalho da margem: 1,25 cm, Distância do rodapé da margem: 1,25 cm

REFLEXÕES DO FÓRUM REGIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DAS REGIÕES SUL E SUDESTE SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - 2011-2020

Formatado: Fonte: (Padrão) Calibri, 11 pt

Formatado: Normal, À esquerda, Espaçamento entre linhas: simples

RESUMO

Formatado: Centralizado

Este texto resulta das discussões realizadas no Fórum Regional dos CEEs, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2013, especialmente da produção dos Grupos de Trabalho (GTs); ~~no Fórum Regional dos CEEs, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2013,~~ e tem como objetivo explicitar para a sociedade as posições dos educadores presentes nesse evento sobre os esforços necessários, nos níveis estadual e municipal, para que o Plano Nacional de Educação (PNE) possa se tornar uma realidade, mesmo considerando a dimensão continental do Brasil.

-Ao longo das suas análises e com o firme propósito de refletir acerca de possibilidades para que a educação brasileira assuma pela ação de todos os envolvidos protagonismo na próxima década, os Grupos se depararam com questões intervenientes, representadas por situações que não estão consolidadas em nosso país e têm dificultado avanços, como o Regime de Colaboração e o Sistema Nacional de Educação, previstos na Constituição Federal, e a forma com que a sociedade se mobilizará para efetivar as articulações necessárias a esses propósitos. Os educadores integrantes dos GTs consideraram que a educação se constitui num dos mecanismos de redução da desigualdade vigente no país, mas, da forma como se organiza hoje, em pouco contribui para que isso de fato ocorra. Em razão desse entendimento, formularam proposições e sugestões que poderão subsidiar outras

Formatado: À direita: 0,63 cm

discussões, especialmente aquelas desenvolvidas no contexto do FÓRUM –DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional de Educação. ~~Articulação.~~ Articulação.
Regime de Colaboração.

CONTEXTO

Nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2013, no município de –Vila Velha, Espírito Santo, ocorreu –o Fórum Regional –dos Conselhos Estaduais de Educação das regiões Sul e Sudeste. Esse evento, em consonância com– a pauta deliberada –pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, focalizou –o PNE–, na perspectiva de desvendar seus princípios, conhecer as proposições atuais e delinear as–_articulações necessárias para que esse plano seja, de fato, ~~e grande~~ elemento orientador dos esforços da União, dos Estados e dos ~~Municípios;~~Municípios. —_ para elevar a escolaridade da ~~população~~–população. melhorar a qualidade do ensino, reduzir as desigualdades, promover o desenvolvimento científico e tecnológico do país–_de forma equânime, ~~ou seja~~ seja, um–_PNE PRA VALER, como–_requerido pela sociedade por meio do–_movimento–_organizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Participaram desse evento 120 pessoas, entre as quais–_conselheiros dos Conselhos Estaduais de Educação do Rio Grande do Sul, ~~Paraná;~~Paraná. Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e ~~Sergipe;~~Sergipe: —_ conselheiros dos conselhos municipais de educação do Espírito Santo, representantes da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Ciências e Tecnologia–_do Espírito Santo; representantes de Secretarias Municipais de Educação do Espírito Santo; e das Instituições de Ensino Superior–_jurisdicionadas ao CEE-ES.

METODOLOGIA

O Fórum Regional foi organizado com a intenção de construir, ~~reflexivamente;~~reflexivamente. —_proposições de articulação entre os Planos de Educação nos níveis Nacional, Estadual e Municipal, que pudessem–_representar estratégias para–_a consecução das diretrizes e metas orientadoras da educação ~~nacional;~~nacional. —_a partir da legitimação do PNE, que ainda hoje tramita no Congresso Nacional. Para dar conta dessa pretensão, os participantes foram convidados a compor um dos seis grupos de trabalho, conforme–_seu interesse. Os grupos de trabalho foram estruturados com as seguintes temáticas: (1) **ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**, (2) **QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, (3) **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**, (4) **EDUCAÇÃO**

Formatado: À direita: 0,63 cm

SUPERIOR, (5) DOCENTES: FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO E PLANO DE CARREIRA E (6) GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.

Para instigar a reflexão, o trabalho em grupo foi precedido da palestra “PNE-princípios, proposições e articulações necessárias”, proferida pelo professor Geraldo Grossi Junior, diretor de Cooperação e Planos de Educação, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE – do MEC.

Cada grupo analisou as metas e estratégias do PNE relativas ao seu tema para, através da produção cooperativa, projetar os esforços que se fazem necessários para o seu ~~alcance~~, alcance, nas diversas esferas administrativas. Esse exercício reflexivo permitiu também aos grupos vislumbrar as dificuldades que possivelmente serão encontradas nesse percurso.

A produção de cada grupo, apresentada em plenária, pôde receber também a contribuição dos participantes do ~~Fórum~~, Fórum, tornando-a ainda mais ~~significativa~~, representativa.

Como a formação docente representa nos debates acerca da educação brasileira um tema transversal de preocupação e interesse coletivo, o Fórum apresentou, via ~~mesa-redonda~~, mesa-redonda, as perspectivas dessa formação, segundo estudos desenvolvidos por pesquisadores da Universidade Federal do Espírito ~~Santo~~, Santo.

RESULTADOS DE CARÁTER GERAL

Perpassando as análises desenvolvidas pelos grupos, foram consideradas ~~quatro~~ três preocupações, que necessitam ser incorporadas neste ~~documento~~, documento como produto do Fórum Regional.

A primeira preocupação diz respeito ao fato de que o PNE ainda esteja tramitando no ~~Congresso~~, Congresso, quando sua validade deveria ser de 2011 a 2020. A demora na aprovação do PNE e a não mobilização do Governo Federal no sentido de que isso ocorra, parecem ser um indicativo da pouca importância atribuída aos processos participativos na construção das políticas públicas e, ~~ainda~~, ainda, denota a facilidade de o governo atuar sem os limites impostos pela legislação. O fato é que a educação brasileira se encontra sem políticas e planejamento aprovados pelo Poder ~~Legislativo~~, Legislativo, em desrespeito ao que prevê a Constituição Federal. Em razão dessa situação, o Ministério da Educação atua de forma discricionária.

Partindo desse entendimento, os participantes do Fórum indicaram a necessidade de que os Conselhos de Educação, estaduais e municipais, assumam o papel de indutores de ~~mobilização~~, mobilização, fazendo fluir dessas instâncias para as

Formatado: À direita: 0,63 cm

estruturas da sociedade civil organizada—_comunicações e esclarecimentos que possam ter o mérito de estimular a participação da sociedade—_no processo de acompanhamento da tramitação do PNE—_no Congresso Nacional.

A segunda preocupação refere-se ao —Regime de Colaboração que, segundo o entendimento dos participantes do Fórum, representa o substrato sobre o qual o Sistema Nacional de Educação deverá ser —constituído, conforme a Constituição Federal, que assim determina no Art. 211: *A União, os Estados e os—_Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino*

A —definição do Regime de Colaboração representa uma dificuldade para a sociedade brasileira—_por—_sua origem: o país nasceu como uma—_nação unitária—_e—_o caráter federativo surgiu a partir da 1ª Constituição, mas viveu sucessivas interrupções e retrocessos. A Constituição ~~vigente (de 1988)~~ ~~estabeleceu~~~~recuperou~~ de forma plena o princípio federativo, ao definir ~~também~~ o município ~~também~~ como ente federado. Ocorre que o princípio jurídico novo (federalismo) não sepulta, por si, o velho —princípio (—eEstado unitário)—_arraigado à cultura brasileira, de forma atávica—. Assim,—_faz-se necessária a compreensão de que é na ação, na prática —de homens e mulheres deste tempo, —que o princípio federativo se consolidará. Diante —dessa ~~perspectiva,perspectiva,~~ — a proposição apresentada~~ae~~ no—_Fórum—_se encaminha no sentido de que os CEEs—_de cada estado da federação instiguem—_a~~a~~ massa crítica do país, notadamente os educadores e os órgãos ligados à educação, a pensar o princípio—_federativo, contido na Constituição do nosso país, como—_um avanço na direção da consolidação democrática, visto que promove a descentralização do poder.

Se o Regime de Colaboração —estivesse em funcionamento, —as obrigações para com as diferentes etapas da educação escolarizada ~~poderiam~~ ~~seriam~~ mais equanimemente distribuídas entre os entes federados_

As desigualdades atuais —se apresentam de diversas formas nas políticas educacionais. Como exemplo—, pode —ser citado o fato de que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*),—_~~repassa~~ ~~repassa~~ para a educação infantil quantia inferior, *per capita*, ao ~~E~~ensino ~~f~~undamental, quando se sabe que essa etapa de ensino é muito mais dispendiosa, o que representa uma ~~discriminação—discriminação~~. Outro— fato citado diz respeito à não simetria—_da—_distribuição de competências entre União, Estados e ~~Municípios,Municípios,~~ —_no que se refere—_à educação, —visto que, embora todos os entes federados sejam responsáveis pela execução dos níveis de ~~educação,educação,~~ —_o poder de avaliar essa mesma educação—_é centralizado pela União.

Formatado: À direita: 0,63 cm

Como o Regime de Colaboração está ligado ao princípio federativo e não comporta relações hierárquicas entre as esferas do poder político, é necessária a compreensão de que a fragilidade de alguns sistemas municipais, quando existente, precisa ser tratada de forma cooperativa e não subordinativa. Neste sentido, a proposição é de que, em cada estado, o CEE e a Secretaria de Educação atuem como articuladores e estimuladores dos sistemas municipais de educação por meio das seguintes ações:

- estímulo aos municípios para que criem seus próprios sistemas de educação;
- orientação aos municípios em relação às demandas que lhes são próprias; e
- articulação entre os Planos Municipais de Educação e o Plano Estadual de Educação.

Em relação a essa última proposição, o Grupo que a formulou ponderou que a coordenação dessa articulação deveria ficar a cargo do CEE de cada estado da federação.

A terceira preocupação dos participantes do Fórum está relacionada à concepção e construção do Sistema Nacional de Educação, previsto para funcionar a partir do segundo ano da vigência do PNE. Na percepção de conselheiros presentes na plenária do Fórum, esta questão é complexa porque :

- a) a concepção de sistema, por si, determina a ideia de um todo articulado em que suas partes, mesmo que diversas, se relacionem harmonicamente, formando um conjunto harmonioso. Daí a necessidade de definir com clareza o papel de cada ente federado, fato que só poderá ser viabilizado após o *desengavetamento* da lei complementar, prevista no artigo 23 da Constituição Federal;
- b) a sistematização da educação pressupõe uma intencionalidade prevista em metas e organização de meios para o alcance dos fins pretendidos. À luz desse entendimento e tendo como referência as metas e estratégias estabelecidas no PNE, torna-se necessário que cada ente federado realize o diagnóstico da educação para que seja possível saber qual seu ponto de partida e de chegada. Ocorre que isso não se constitui numa prática possível na cultura dos sistemas de ensino existentes no país;
- c) para se organizar o Sistema Nacional de Educação, faz-se necessário romper com a tradição do descuido com a educação. É preciso que a sociedade se

Formatado: Recuo: À esquerda: 0,63 cm, Deslocamento: 0,63 cm, Espaço Depois de: 6 pt

Formatado: À direita: 0,63 cm

posicione claramente para indicar qual o rumo a ser assumido. Neste sentido, é imperativa a ~~efetivação~~~~construção~~ de um pacto pela educação tendo o PNE como base;

d) a educação brasileira tem ~~se como~~-caracterizada ~~istoica~~-pela descontinuidade de políticas educativas: cada ministro ou secretário ~~que ocupa a pasta em curtos mandatos promove “reformas”~~-. Portanto, é ~~necessário~~ que esse Sistema apresente metas claras, de longo prazo, com perspectiva de continuidade e consistência. A educação deve ser, de fato ~~e não apenas no discurso~~, uma questão de ESTADO e não de governo. ~~Por isso, deverá ser pensada a longo prazo e com estruturas que não sejam tão afetadas pela conjuntura político-partidária~~;

e) é preciso romper também com a falácia das elites políticas que em discurso colocam a educação como ~~valor, valor, mas~~ têm forte resistência a efetuar ~~os investimentos necessários~~ que a priorizem e a façam chegar a um outro patamar mais evoluído.

A quarta preocupação dos grupos refere-se ao financiamento da educação brasileira em todos os seus níveis, suas etapas e suas modalidades. Considerou-se que a garantia de fontes de financiamento permanentes e viáveis é condição necessária à efetivação das políticas e ações educacionais. Além do disposto nas metas do Plano Nacional de Educação referentes ao financiamento, há de se buscar a implementação do custo aluno-qualidade e o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos de gestão dos recursos e o contínuo e crescente controle social e fiscal sobre a aplicação dos recursos financeiros.

Essas ~~três~~ preocupações estiveram subjacentes às discussões desenvolvidas nos GTs e à apresentação dos trabalhos na plenária. Por isso, foram identificadas como variáveis importantes que perpassam as ações relacionadas ao momento ~~político-educacional presente~~ e à ~~preocupação dos educadores~~, razão pela qual foram incorporadas a este documento.

RESULTADOS DAS DISCUSSÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Conforme expresso na metodologia, cada um dos seis grupos trabalhou um tema e apresentou, em relação às metas relativas a cada tema, os esforços a serem empreendidos pelos estados e municípios para alcance das diferentes metas. A seguir, são relacionadas as propostas de cada grupo.

GRUPO 1 – ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O desenvolvimento desta temática foi subsidiado pela análise das Metas do PNE de números ~~4,1,2,2,3,4~~ e 5 e das respectivas estratégias.

META 1 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% ~~5~~ da população de até 3 anos.

a) Em nível de estado:

- promover a formação inicial e continuada dos professores;
- assumir o papel de coordenador no estabelecimento das políticas ~~educacionais~~ ~~-educacionais~~, por meio do seu CEE;
- realizar concursos públicos para os profissionais da educação, com regularidade;
- propiciar assessoria técnica aos municípios, no rumo das demandas apresentadas por eles.

b) Em nível de município:

- fortalecer os Conselhos Municipais de Educação;
- melhorar a participação das comunidades no orçamento participativo para que possam se posicionar quanto aos investimentos disponibilizados para a educação;
- garantir a participação de todos os segmentos sociais nas discussões e na elaboração do Plano Municipal de Educação, considerando as demandas territoriais locais e regionais como um todo;
- prever e prover de recursos financeiros o sistema municipal de educação, para que ele possa sustentar o atendimento com qualidade, especialmente—_no que se refere à manutenção da—_infraestrutura e à valorização do ~~magistério~~~~magistério: e~~ ~~outros~~;
- fortalecer os comitês que tratam dos aspectos específicos da ~~educação~~~~educação~~, existentes nos municípios.

META 2 – Universalizar o ~~E~~ensino ~~F~~fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos.

a) Em nível de estado:

- garantir a permanência do aluno na escola, promovendo uma educação de qualidade com infraestrutura adequada, projeto pedagógico consistente,

Formatado: À direita: 0,63 cm

professores qualificados e com a permanência de um ~~pedagogo-coordenador pedagógico~~ por turno de funcionamento.

b) Em nível de município:

- ~~buscar envolver~~ a ~~r~~Rede de ~~a~~Atendimento à Criança e ao Adolescente ~~nas ações educacionais~~;
- ~~criar mecanismos para que os planos municipais integrem as ações da educação com as das pastas da saúde, ação social, cultura, esporte e lazer.~~;
- garantir o atendimento (**QUE ATENDIMENTO?**) dos secretários (**quais? Secretários escolares ou municipais? Ver com RITA**);
- implantar educação tributária e empreendedora (**RITA, É ISSO MESMO?**).

META 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ~~E~~Ensino ~~M~~médio para 85%, nesta faixa etária.

a) Em nível de estado:

- melhorar a preparação dos professores que atuam nas ~~áreas~~ específicas;
- valorizar os profissionais da educação por meio de Programas consistentes que englobem as questões referentes à formação continuada, plano de carreira, estímulos ~~à~~ permanência no magistério da ~~e~~Educação ~~B~~Básica, ~~saúde física e social~~;
- desenvolver ~~parcerias~~ com os municípios para alavancar e fazer a correção da distorção idade /série no Ensino Fundamental;
- investir na infraestrutura das escolas que ofertam a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio;
- rever o currículo, analisando junto aos órgãos federais de controle as bases e diretrizes curriculares, buscando ~~criar~~ formas diferenciadas na oferta da ~~E~~educação ~~b~~Básica.

b) Em nível de município:

- garantir a permanência ~~do~~ aluno na escola por meio da oferta de educação infantil e fundamental de ~~qualidade~~, com escolas dotadas de currículo atrativo e adequado, infraestrutura necessária, professores qualificados, a permanência de um ~~pedagogo-coordenador pedagógico~~ por turno de funcionamento e pessoal de apoio para a realização das funções-meio;
- melhorar as condições de trabalho, de forma geral, de todos os profissionais de educação.

Formatados: Marcadores e numeração

Formatado: À direita: 0,63 cm

META 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

a) Em nível de estado:

- investir na formação de todos os envolvidos no atendimento aos alunos e seus familiares bem como a toda comunidade escolar;
- ~~garantir garantia de~~ condições de trabalho ~~da~~os profissionais de educação, especialmente ~~des-aos~~ professores;
- celebrar parcerias com as inst~~aa~~ncias formadoras—_para garantir melhor qualificação do pessoal docente , técnico e administrativo que atua na educação.

b) Em nível de município:

- atender, ~~em todos os aspectos,~~ os ~~alunos com deficiência;alunos deficientes;~~
- buscar, por meio de planejamento, recursos para otimizar o atendimento aos ~~alunos deficientes~~alunos com deficiência.

META 5 – Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

a) Em nível de estado:

- garantir professor com qualificação específica de alfabetizador;
- garantir ~~ra~~recuperação no contraturno aos alunos que apresentam dificuldades e/ou defasagens de aprendizagem;
- celebrar parceria com os órgãos da ~~R~~ede ~~para de a~~Atendimento ~~em beneficio~~ dos alunos que necessitam de atenção especial;
- intensificar o trabalho com a família, envolvendo-a e corresponsabilizando-a pelos resultados obtidos pelo seu filho na ~~vida~~ escolar.

b) Em nível de município:

- garantir a avaliação ~~de~~ desempenho dos professores e das instituições ~~escolares;escolares,~~ usando esses resultados como subsídio para a melhoria constante dos processos educacionais;
- garantir, para as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o acompanhamento por um mesmo professor ~~o~~ pelo menos por dois anos;

Ao finalizar a sua apresentação, o GT advertiu os presentes sobre o fato de ~~que~~ a demora na aprovação do PNE desmobiliza ~~e~~ as bases e ~~desacredita~~ a possibilidade de melhorias na educação do país.

GRUPO 2 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O desenvolvimento desta temática foi subsidiado pela análise das Metas do PNE de números 6, 7, 8 e 9 e das respectivas estratégias. Este grupo apresentou as sugestões de forma global, sem discriminar estado e municípios.

META 6 – Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.

- construir proposta curricular e de formação docente adequada à educação de tempo integral;
- desenvolver atividades complementares, mesmo sem a preocupação com um projeto de escola de tempo integral;
- instituir programas de formação para docentes e profissionais que irão atuar nas escolas de tempo integral;
- reestruturar os espaços das escolas (biblioteca, laboratórios, etc.) que oferecerão tempo integral;
- garantir a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos para e definir padrões mínimos de critérios de responsabilidade.

Formatado: Recuo: À esquerda: 0 cm, Deslocamento: 0,63 cm, Espaço Depois de: 6 pt, Tabulações: Não em 1,27 cm

Formatado: Justificado, Recuo: À esquerda: 0 cm, Deslocamento: 0,63 cm, Espaço Depois de: 6 pt, Tabulações: Não em 1,27 cm

O grupo sugeriu, ainda, que os planos estaduais e municipais devem ~~prever,prever,~~ junto com a ampliação das escolas, a construção de ~~um~~ projetos pedagógicos que tenham o mérito de promover a real melhoria da qualidade da ~~educação~~educação. ; ~~prevendo a responsabilidade objetiva.~~

META 7 – Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

- promover a articulação com os órgãos componentes da Rede de Atendimento responsáveis pela saúde e pela ação social para desenvolver ações conjuntas que venham contribuir para o alcance dos índices estabelecidos;
- utilizar as avaliações e estratégias pedagógicas que resultam no IDEB como meio para alcançar a melhoria da qualidade da educação;
- utilizar o cruzamento IDEB e IDHA para melhor refletir o esforço empreendido.

Formatado: À direita: 0,63 cm

O Grupo apontou— a ausência de Política de Formação Nacional estruturada para os docentes como um fator dificultador da consecução da Meta 7 do PNE.

META 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional./

- repensar metodologias /calendário/currículo e— as demandas oriundas da clientela de— EJA;
- formular política para atender aàs necessidades s educativas do jovem e do adulto (EJA);
- fazer mapeamento da demanda— de EJA;
- operacionalizar os programas existentes—, com mais divulgação, para o atendimento de EJAEJA, - imprimindo-lhes mais divulgação.

META 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

- elaborar diagnóstico da demanda, mapeando quem são e onde estão as pessoas a serem atendidas;
- construir metodologias apropriadas para a população alvo;
- garantir formação específica de docentes para atuar junto a essa população;
- garantir infraestrutura nas escolas adequada às metas propostas.

~~9 — Em relação à Meta 9, a proposição do GT está no sentido de que estados e municípios, para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a 50%, a taxa do analfabetismo funcional até 2020, precisam, como ponto de partida, elaborar diagnósticos de demanda que se utilizem de informações disponíveis nos diversos institutos existentes, especialmente IBGE, referentes a crescimento demográficos para saber quem são e onde estão as pessoas a serem atendidas, construir metodologia apropriada e formar docentes para esse fim. A preocupação do GT ficou por conta da infraestrutura inadequada das escolas para esse atendimento. (Manter o mesmo estilo dos demais itens).~~

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Recuo: À esquerda: 0 cm, Deslocamento: 2,22 cm

Formatado: Cor da fonte: Automática

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Automática

Formatado: À direita: 0,63 cm

GRUPO 3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO.

Formatado: Fonte: Negrito

-O desenvolvimento desta temática foi subsidiado pela análise das Metas do PNE de números 10 e 11 e das respectivas estratégias. Este grupo apresentou as sugestões de forma global, sem discriminar estado e municípios.

META 10 – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Formatado: Cor da fonte: Texto 1

Formatado: Cor da fonte: Texto 1

Formatado: Cor da fonte: Texto 1

Formatado: Cor da fonte: Texto 1

Formatado: Cor da fonte: Texto 1

- realizar diagnóstico da demanda, de acordo com a vocação econômica loco-regional;
- mapear a oferta atual dessa modalidade de ensino, para evitar duplicação de recursos e de esforços;
- implementar o PROEJA (Ensino Médio/estados e Ensino Fundamental/municípios);
- oferecer PROEJA na modalidade a distância.
- definir política específica para o PROEJA, com garantia de orçamento, especificação de metas e adequação do currículo, dae infraestrutura e dae qualificação tecnológica e didática dos profissionais que atuam nessa modalidade de ensino profissional;
- garantir qualidade do curso por meio da melhoria das condições de oferta e de um processo de acompanhamento e avaliação adequados ~~adequados~~, com critérios socialmente válidos.

META 11 – Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Formatado: Recuo: À esquerda: 0 cm, Deslocamento: 2,22 cm

- realizar diagnóstico, por região, para detectar a real necessidade de formação desses profissionais;
- ~~evitando a proliferação de cursos técnicos que demandam pouco investimentos mas que não atendem à sociedade porque não são consonantes com a sua trajetória e aspirações;~~
- desenvolver o planejamento, a execução, execução, o monitoramento e a avaliação do programa de Educação Profissional, de forma sistematizada;
- dotar cada curso técnico de infraestrutura adequada.

Formatados: Marcadores e numeração

Formatado: À direita: 0,63 cm

Como síntese das suas reflexões, o Grupo constatou que os estados não possuem uma política efetiva, direcionada a essa modalidade de ensino. Em decorrência, não há esforço empreendido para ~~dar formação e manutenção~~ os docentes das disciplinas profissionalizantes e para mantê-los em suas funções. Esse fator, aliado à lentidão do processo burocrático para ~~para~~ a aquisição de equipamentos, tem conduzido à realização de cursos técnicos de eficiência e eficácia questionáveis. Em razão dessas dificuldades, constatadas especialmente no nível de alguns estados, o Grupo propõe que os CEEs se articulem com as Secretarias Estaduais de Educação, para a construção dos Programas Estaduais de Formação Profissional de Nível Médio.

GRUPO 4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

O desenvolvimento desta temática foi subsidiado pela análise das Metas do PNE de números 12, 13 e 14 e das respectivas estratégias.

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

a) Em nível de estado

- criar Instituições de Ensino Superior, por ele mantidas, desde que atendidos os preceitos legais de oferta da Educação Básica;
- ampliar as possibilidades de oferta da Educação Superior, em programas presenciais ou a distância, observando a qualidade de ensino;
- incentivar, por meio de Bolsas de Estudo, o acesso aos Cursos Superiores dos estudantes egressos do Ensino Médio.

b) Em nível de município

- fortalecer as iniciativas da oferta de Ensino Superior existentes nos municípios;
- ampliar as possibilidades de oferta da Educação Superior, por meio programas presenciais ou a distância, observando a qualidade de ensino;
- incentivar o acesso das pessoas aos Cursos Superiores, por meio de programas específicos de bolsas de estudos, que atendam as demandas locais de formação de profissionais de nível superior.

Como fatores que representam dificuldades para a viabilização da Meta 12, o Grupo indicou a questão da não conclusão do Ensino Médio na idade prevista e a viabilização dos recursos financeiros pelos estados e municípios, consideradas suas obrigações legais, relativas à Educação Básica.

Formatado: À direita: 0,63 cm

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

a) Em nível de estado

- articular Programas de Formação *stricto sensu* em Rede;
- realizar mMapeamento dos Mmestres e Ddoutores existentes nos eEstados;
- articular junto à CAPES e outros órgãos de fFomento; a realização de Programas de Pós Graduação;
- facilitar o acesso aos Programas de fFormação *stricto sensu*; ~~;- por meio da flexibilização das formas de incentivo;~~
- ~~▪ implantar Plano de Carreira, específico para o Ensino Superior, em consonância com as especificidades desse nível de ensino;~~
- ampliar as possibilidades de pesquisa para melhoria da qualidade da educação superior e como estratégia para fixação dos doutores nos cursos superiores.
- Implantar Plano de Carreira específico para o Ensino Superior.

Formatado: Recuo: À esquerda: 0 cm, Deslocamento: 0,63 cm, Espaço Antes: 0 pt, Tabulações: Não em 1,27 cm

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatados: Marcadores e numeração

b) Em nível de município

- incentivar o acesso aos Programas de Mestrado e Doutorado por meio de ajuda de custo destinado aos profissionais do seu quadro. destinada aos profissionais do seu quadro.

META 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

a) Em nível de estado

- incentivar o acesso dos seus profissionais do quadro permanente aos ~~—~~ Cursos e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- valorizar financeiramente os profissionais do seu quadro permanente ~~—~~ que possuam titulação de Mestrado e Doutorado;
- propiciar o afastamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente para frequentar programas de pós-graduação, dentro das necessidades percebidas pela gestão;

Formatado: À direita: 0,63 cm

b) Em nível de município

Foram propostos os mesmos esforços a serem empreendidos em nível de estado.

GRUPO 5 -- DOCENTES: FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO E PLANO DE CARREIRA

O desenvolvimento desta temática foi subsidiado pela análise das Metas do PNE de números 15, 16, 17 e 18 e das respectivas estratégias. Este grupo apresentou as sugestões de forma global, sem discriminar estados e municípios.

META 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- elaborar o diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério com a participação da comunidade escolar e sociedade civil;
- criar métodos-formas de valorização do magistério e estabelecer prazos e metas para o cumprimento destas políticas;
- garantir políticas de valorização do magistério com metas e prazo de cumprimento das mesmas;
- criar Programas de formação para os professores que possuem nível médio; a participação dos professores na elaboração dos Planos Municipais de Educação;
- estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino para realização de programas de estágios dos alunos dos cursos de licenciatura em instituições públicas e privadas de ensino;
- acompanhar os programas de estágio e estabelecer obrigações e sanções entre os alunos estagiários, instituições conveniadas e os profissionais envolvidos;

META 16 – Formar 50% dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

- fortalecer os cursos de formação continuada com a melhoria no acervo das bibliotecas das escolas municipais e/ou bibliotecas públicas.

Formatado: Recuo: À esquerda: 0 cm, Deslocamento: 0,63 cm, Espaço Depois de: 6 pt, Tabulações: Não em 1,27 cm

Formatados: Marcadores e numeração

Formatado: Recuo: À esquerda: 0 cm, Primeira linha: 0 cm, Tabulações: Não em 1,27 cm

Formatados: Marcadores e numeração

Formatado: À direita: 0,63 cm

~~▪ implementar os planos de cargos e salários, até o final da vigência deste PNE.~~

Formatado: Recuo: À esquerda: 0 cm, Primeira linha: 0 cm

META 17 – Valorizar o magistério público da Educação Básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

- os Fóruns Estaduais e Municipais(~~QUAIS? VER COM A MÁRCIA~~) devem criar, no âmbito de sua atuação, estruturas específicas para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Planos de Carreira.

Formatado: Fonte: Não Negrito

Como conclusão dos trabalhos, o Grupo 5 sugeriu ~~que o~~ Fórum Regional dos CEEs, regiões Sul e Sudeste, Sudeste ~~—~~ encaminhe moção ao Fórum Nacional para a cobrança da efetiva implementação do Regime ~~de~~ Colaboração, com aprovação de lei complementar.

META 18 – ~~Assegurar~~, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

~~(Não há nada relativo a esta meta)~~

- implementar os Planos de Carreira e de Cargos e Salários.

Formatados: Marcadores e numeração

GRUPO 6 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.

O desenvolvimento desta temática foi subsidiado pela análise das Metas do PNE de números 19 e 20 e das respectivas estratégias. Este grupo apresentou as sugestões de forma global, sem discriminar estados e municípios.

META 19 – Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar.

Formatado: À direita: 0,63 cm

- criar fóruns de debate com a participação da sociedade civil organizada, para definir os critérios de escolha de diretor e, ~~ainda, ainda,~~ que esses fóruns sejam articulados pelos Conselhos ~~e~~ Estaduais ~~e~~ Municipais de Educação;
- efetuar levantamento das Legislações Municipais e Estaduais, sistematizando os entendimentos sobre o tema, para alimentar esse debate.

O Grupo indicou como dificuldades relativas à consecução das suas proposições os seguintes fatores:

- ausência de Conselhos Municipais em muitos municípios;
- elevado nível de complexidade da mobilização da Sociedade Civil;
- dificuldade para conscientização dos gestores públicos (~~Secretários, e Governadores e Prefeitos~~), em decorrência de diferentes determinantes sociais.

META 20 – Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto do país.

- destinar parte do percentual da arrecadação com eventos esportivos para educação;
- permitir que o contribuinte destine parte do seu IMPOSTO DE RENDA A PAGAR para a educação municipal, podendo ele escolher onde aplicá-lo (na educação infantil ou no Ensino Fundamental);
- repassar um percentual dos impostos da telefonia e jogos lotéricos para educação.

A viabilidade dessas proposições depende de forte articulação com a sociedade civil e com o poder político visto que estão condicionadas a dispositivos legais. Por tal motivo, faz-se necessário que os CEEs, por meio do seu Fórum Nacional, possa dar eco a essas proposições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das produções dos GTs permitiu identificar a significativa preocupação dos educadores com a situação atual da educação.

O PNE, que tem a função de ser o instrumento de orientação da educação brasileira, encontra-se ainda tramitando no Senado, ~~com toda omissão do poder político,~~ quando deveria já ter sua vigência iniciada ~~seu~~ implantado desde ~~2011~~ 2011. Sem essa referência, o Estado democrático de direito passa a exercer uma

Formatado: À direita: 0,63 cm

~~nova e dissimulada forma de ditadura, ao~~ atuar de forma discricionária em relação à educação do país e, possivelmente, comprometer a prescrição constitucional e legal da gestão democrática, bem como o longo, exaustivo e rico processo decisório das inúmeras reuniões, audiências e fóruns realizados no país por vários anos. Além dessa situação, o regime de colaboração, que deveria ser normatizado por lei complementar, permanece indefinido, deixando que os entes federados realizem fiquem ao sabor e ao bel-prazer de interpretações múltiplas, e por vezes contraditórias, sobre o seu papel na constituição do Sistema Nacional de Educação. Esse conjunto de indefinições revela o quanto ~~legislação educacional a educação nacional~~ está longe ~~de ser uma política pública prioritária, que garanta o direito à educação formal a todos os cidadãos brasileiros.~~

[j1] Comentário: Acho esta expressão um tanto "pesada"

A produção dos participantes do Fórum Regional dos Conselhos —Estaduais de Educação —das —Regiões Sul e Sudeste sobre o Plano Nacional de Educação pretende se constituir ~~em~~ em fonte que pode ter o mérito de subsidiar outros ~~estudos~~ e outras ações coletivas que busquem caminhos para que a educação brasileira seja tratada para além dos interesses político-partidários. Não se trata de algo pronto e acabado, mas apenas de uma ~~possibilidade~~ de movimento, de *vir a ser*.

Este documento, ~~estará sendo~~ formalmente encaminhado ao FÓRUM NACIONAL DOS CEEs ~~e~~ à Diretoria de Cooperação e Planos de Educação da Secretaria ~~de~~ Articulação com ~~os~~ Sistemas de Ensino - SASE/MEC ~~e~~ à União dos Conselhos Municipais ~~de~~ Educação ~~—~~ UNCME, tem ~~na~~ perspectiva de dar voz aos participantes do Fórum Regional Sul e Sudeste, daquela atividade, ~~fazendo~~ fluir o pensamento coletivo ~~para~~ outras instâncias ~~e, e,~~ ~~também, também,~~ ~~contribuir~~ para que a educação brasileira ~~[ao contraio do que acontece] hoje,~~ seja ~~tratada~~ como prioridade efetiva.

Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - Organizador

~~26 de maio de 2013~~

~~Maria Rita Miguel~~

Vitória/ES, 29 de maio de 2013 ~~Artelírio, 19h20min, do dia 26 de maio de 2013.~~

Formatado: À direita: 0,63 cm